



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2012-CONSUNI/UFAL, de 02 de julho de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 27/2012-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, "AD REFERENDUM", O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ("LATO SENSU") DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 011371/2012-18 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 27/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", o Projeto do Curso de Especialização "Lato Sensu" de **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**, oferecido pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL, na modalidade semi-presencial, em convênio fechado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), objetivando qualificar profissionais de diferentes áreas do conhecimento para incorporar o significado social e histórico da Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de julho de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL